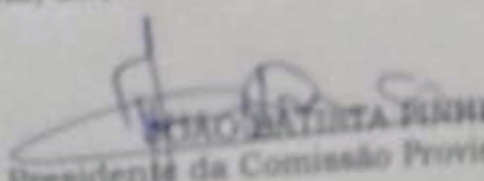


EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL
(ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTIDÁRIOS)

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade do Artigo 32, do Estatuto do PSDB, ficam convocados por este Edital para a Convenção Municipal para Eleição dos Órgãos Partidários, todos os eleitores(a)s filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, neste Município, que tenham pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência de filiação, contados da data do evento, para participarem da **Convenção Municipal que será realizada no dia 31/03/2019 (domingo), com início às 8:00 horas e encerramento às 12:00 horas, na Câmara Municipal de Montanha, localizada na Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Centro, nesta Cidade, com a seguinte ORDEM DO DIA:**

- 1) Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal que será constituído de 15 Membros Efetivos e 05 Membros Suplentes, observada a obrigatoriedade do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) destinado a ambos os sexos.
- 2) Eleição, por voto direto e secreto, de 01 delegado e respectivo suplente à Convenção Estadual;
- 3) Eleição do Conselho Municipal de Ética e Disciplina, constituído de 5 (cinco) Membros Efetivos e igual número de Suplentes;
- 4) Na mesma data serão eleitas a Comissão Executiva Municipal e seus suplentes, também observado o percentual de 30% (trinta por cento) destinado a ambos os sexos. Nos termos do §1º, do Art. 32, c/c o §7º, do Art. 25, do Estatuto, o **Plantão para recebimento das chapas para disputa, no dia 18/03/2019 será feito à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Centro, nesta cidade, com início às 7:00 horas e encerramento às 13:00 horas.**

Montanha/ES, em 15 de março de 2019.


JOÃO BATISTA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão Provisória do PSDB - Montanha/ES

Recabi em 15/03/19
